



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Prefeitura
 - Administração Jurídica e Redação
 - Planejamento e Orçamento
 - Defesa, Direitos Públicos, Assuntos Rurais, Indústria e Meio Ambiente
 - Planejamento, Cultura, Turismo e Esportes
 - Planejamento e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa da Mulher
 - Defesa, Controle Externo, Empresa da Cidade, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Defesa dos Direitos da Juventude
- 20/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9242/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:03
LEG - Emenda nº 138 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$.5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na **Modalidade Esportiva Ginástica Artística**, para pagamento do custeio.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, **Modalidade Esportiva Ginástica Artística**, para pagamento do custeio.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.